

GMASA

GRUPO DO MILHARADO DE APOIO AOS SEM ABRIGO



► Relatório de Contas

2020

Grupo do Milharado de Apoio aos Sem Abrigo

Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020

25 de Fevereiro de 2021

(O presente documento inclui os elementos definidos pela portaria n.º 105/2011, de 14 de Março – Série I – n.º 51)

Grupo do Milharado de Apoio aos Sem Abrigo
Contribuinte n.º 513138455

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Euros)

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	1
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS POR RESPOSTAS SOCIAIS	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	7
ANEXO	8
NOTA INTRODUTÓRIA	9
NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	9
NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	9
3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO	9
3.1.1 – PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE	9
3.1.2 – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO	9
3.1.3 – CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	9
3.1.4 – MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO	9
3.1.5 – COMPENSAÇÃO	9
3.1.6 – INFORMAÇÃO COMPARATIVA	9
3.2 – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO	10
3.2.1 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	10
3.2.2 – BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL	10
3.2.3 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	10
3.2.4 – ATIVOS INTANGÍVEIS	11
3.2.5 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS	11
3.2.6 – INVENTÁRIOS	11
3.2.7 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS	11
3.2.8 – FUNDOS PATRIMONIAIS	12
3.2.9 – PROVISÕES	12
3.2.10 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS	12
3.2.11 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	13
NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS	14
NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	14
5.1 – Bens do domínio público	14
5.2 – Bens do património histórico, artístico e cultural	14
5.3 – Outros Ativos Fixos Tangíveis	14
5.3 – Propriedades de Investimento	14
NOTA 6 – ATIVOS INTANGÍVEIS	14
6.1 – Bens do domínio público	14
6.2 – Outros Ativos Intangíveis	14
A Entidade não é detentora de quaisquer Ativos Intangíveis	14
NOTA 7 – LOCAÇÕES	14
7.1 – Quantia escriturada líquida e descrição geral de acordos de locações financeiras	14
NOTA 8 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	14
NOTA 9 – INVENTÁRIOS	15
NOTA 10 – RÉDITO	15
NOTA 11 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	15
NOTA 12 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO	15
NOTA 13 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO	15
NOTA 14 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	15
NOTA 15 – BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS	15
NOTA 16 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	16
NOTA 17 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	16
17.1 – Investimentos Financeiros	16
17.2 – Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16
17.3 – Clientes e Utentes	16
17.4 – Outras contas a receber	16
17.5 – Diferimentos	17
17.6 – Outros Ativos Financeiros	17
17.7 – Caixa e Depósitos Bancários	17
17.8 – Fundos Patrimoniais	17
17.9 – Fornecedores	17
17.10 – Estado e Outros Entes Públicos	17
17.11 – Outras Contas a Pagar	18
17.12 – Outros Passivos Financeiros	18
17.13 – Subsídios, doações e legados à exploração	18
17.14 – Fornecimentos e serviços externos	18
17.15 – Outros rendimentos e ganhos	18
17.16 – Outros gastos e perdas	19
17.17 – Resultados Financeiros	19
17.18 – Acontecimentos após data de Balanço	19

Balanco individual em 31.12.2020 e 31.12.2019 (ESNL)

			Euros		
CÓDIGO DE CONTAS	RUBRICAS	Notas	Datas		
			31.12.2020	31.12.2019	
43+453+455-459 42+455+452-459 44+454+455-459 41 266+268-269 32+33+34+35+36+39 211+212-219 228-229+2713-279 24 263+268-269 232+238-239+2721+278-279 281 14 11+12+13	ACTIVO				
	Activo não corrente				
	Activos fixos tangíveis	3, 5	12 528,35	18 296,56	
	Bens do património histórico e cultural	5, 6			
	Propriedades de investimento	5			
	Activos intangíveis	3, 6			
	Investimentos financeiros	17			
	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	17			
			12 528,35	18 296,56	
	Activo corrente				
	Inventários	9			
	Clientes	17			
	Adiantamentos a fornecedores	17			
	Estado e outros entes públicos	17			
	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	17			
	Outras contas a receber	17			
	Diferimentos	17			
	Outros activos financeiros	17			
	Caixa e depósitos bancários	17	8 756,64	17 537,71	
			8 756,64	17 537,71	
			21 284,99	35 834,27	
		Total do ACTIVO			
	51-261-262 52 55 56 58 59 818	FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos			30 595,00	30 595,00	
Excedentes técnicos					
Reservas					
Resultados transitados		17	5 239,27	-671,56	
Excedentes de revalorização		17			
Outras variações nos fundos patrimoniais		2, 12			
Resultado líquido do período			-14 549,28	5 910,83	
Total do Fundo do Capital			21 284,99	35 834,27	
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Provisões		11			
Provisões específicas		11			
Financiamentos obtidos		8			
Outras contas a pagar		17			
Passivo corrente					
Fornecedores		17			
Adiantamentos de clientes		17			
Estado e outros entes públicos		17			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		17			
Financiamentos obtidos		8			
Diferimentos		17			
Outras contas a pagar	17				
Outros passivos financeiros	17				
	Total do Passivo				
	Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		21 284,99	35 834,27	

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2020 e 31.12.2019 (ESNL)

				Euros	
CÓDIGO DE CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	Períodos	
				2020	2019
+71+72	Vendas e serviços prestados	+	10	1 185,00	725,00
+75	Subsídios, doações e legados à exploração	+	17	46 358,01	52 666,47
	ISS, IP - Centros Distritais		17		
	Outros		17	46 358,01	52 666,47
+73	Variação nos inventários da produção	+/-	9		
+74	Trabalhos para a própria entidade	+			
-61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	9	-39 256,87	-12 418,31
-62	Fornecimentos e serviços externos	-	17	-15 340,89	-27 151,61
-63	Gastos com o pessoal	-	15		
-65+762	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+			
-67+763	Provisões (aumentos/reduções)	-/+			
	Provisões específicas (aumentos/reduções)	-/+			
	Aumentos/reduções de justo valor	-/+			
+78(excepto 785) +791(excepto 7915) +798	Outros rendimentos e ganhos	+	17	13,02	
-68(excepto 685) - 6918-6928 -6988	Outros gastos e perdas	-	17	-97,72	-829,21
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		-7 139,45	12 992,34
-64+761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	5, 6	-7 409,83	-7 081,51
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		-14 549,28	5 910,83
+7915	Juros e rendimentos similares obtidos	+	17		
-6911-6921-6981	Juros e gastos similares suportados	-	17		
	Resultado antes de impostos	=		-14 549,28	5 910,83
-812	Imposto sobre rendimento do período	-/+	12		
	Resultado líquido do período	=		-14 549,28	5 910,83

Grupo do Milharado de Apoio aos Sem Abrigo
Contribuinte n.º 513138455

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS POR RESPOSTAS SOCIAIS

Demonstração dos resultados por naturezas por respostas sociais do período findo em 31.12.2020 e 31.12.2019 (ESNL)

CÓDIGO DE CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	TOTAL		SEM ABRIGO	
				2 018	2 017	2 018	2 017
+71+72	Vendas e serviços prestados	+	10	1 185,00	725,00	1 185,00	725,00
+75	Subsídios, doações e legados à exploração	+	17	46 358,01	52 666,47	46 358,01	52 666,47
	ISS, IP - Centros Distritais		17				
	Outros		17	46 358,01	52 666,47	46 358,01	52 666,47
+73	Variação nos inventários da produção	+/-	9				
+74	Trabalhos para a própria entidade	+					
-61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	9	-39 256,87	-12 418,31	-39 256,87	-12 418,31
-62	Fornecimentos e serviços externos	-	17	-15 340,89	-27 151,61	-15 340,89	-27 151,61
-63	Gastos com o pessoal	-	15				
-65+762	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+					
-67+763	Provisões (aumentos/reduções)	-/+					
	Provisões específicas (aumentos/reduções)	-/+					
	Aumentos/reduções de justo valor	-/+					
+78(excepto 785) +791(excepto 7915) +798	Outros rendimentos e ganhos	+	17				
-68(excepto 685) - 6918-6928 -6988	Outros gastos e perdas	-	17	-97,72	-829,21	-97,72	-829,21
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		-7 152,47	12 992,34	-7 152,47	12 992,34
-64+761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	5, 6	-7 409,83	-7 081,51	-7 409,83	-7 081,51
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		-14 562,30	5 910,83	-14 562,30	5 910,83
+7915	Juros e rendimentos similares obtidos	+	17				
-6911-6921-6981	Juros e gastos similares suportados	-	17				
	Resultado antes de impostos	=		-14 562,30	5 910,83	-14 562,30	5 910,83
-812	Imposto sobre rendimento do período	-/+	12				
	Resultado líquido do período	=		-14 562,30	5 910,83	-14 562,30	5 910,83

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Demonstração individual dos resultados por funções do período findo em 31.12.2020 e 31.12.2019 (ESNL)

Euros				
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos		
		2020	2019	
Vendas e serviços prestados	+	10	1 185,00	725,00
Custo das vendas e dos serviços prestados	-	9	-39 256,87	-12 418,31
Resultado bruto	=		1 185,00	725,00
Outros rendimentos	+	17	46 371,03	52 666,47
Gastos de distribuição	-	15, 17	1 756,78	-1 474,27
Gastos administrativos	-	15, 17	714,17	-714,04
Gastos de investigação e desenvolvimento	-			
Outros gastos	-	17	-25 319,39	-32 874,02
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		-14 549,28	5 910,83
Gastos de financiamento (líquidos)	-	17		
Resultados antes de impostos	=		-14 549,28	5 910,83
Imposto sobre o rendimento do período	- / +	12		
Resultado líquido do período	=		-14 549,28	5 910,83

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

Demonstração individual das alterações nos fundos próprios no período 2019 (ESNL)

DESCRIÇÃO		NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	2	30 595,00						-671,56	29 923,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		2								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										
Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						-671,56			671,56	
Aplicação de Resultados						-671,56			671,56	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2									
RESULTADO EXTENSIVO	3								5 910,83	5 910,83
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	4=2+3									5 910,83
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Outras operações										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	5									
	6=1+2+3+5		30 595,00			-671,56			5 910,83	35 834,27

Demonstração individual das alterações nos fundos próprios no período 2020 (ESNL)

DESCRIÇÃO		NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6		30 595,00			-671,56			5 910,83	35 834,27
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										
Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais										
Aplicação de Resultados						5 910,83			-5 910,83	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7					5 910,83			-5 910,83	
RESULTADO EXTENSIVO	8								-14 549,28	-14 549,28
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	9=7+8									-14 549,28
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Outras operações										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	10									
	11=6+7+8+10		30 595,00			5 239,27			-14 549,28	21 284,99

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração individual de fluxos de caixa do período findo em 31.12.2020 e 31.12.2019 (ESNL)

			Euros		
RUBRICAS			NOTAS	Períodos	
				2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo					
Recebimentos de clientes e utentes		+	17	1 185,00	725,00
Pagamentos de subsídios		-			
Pagamentos de apoios		-			
Pagamentos de bolsas		-			
Pagamentos a fornecedores		-	17	-54 597,76	-39 587,25
Pagamentos ao pessoal		-	15		
Caixa gerada pelas operações		+/-		-53 412,76	-38 862,25
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+			
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	17	46 273,31	51 837,26
Fluxos de caixa das actividades operacionais	(1)	+/-		-7 139,45	12 975,01
Fluxos de caixa das actividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-	5	-1 641,62	-5 598,47
Ativos intangíveis		-	6		
Investimentos financeiros		-			
Outros Ativos		-			
Recebimentos provenientes de:					
Activos fixos tangíveis		+	5		
Activos intangíveis		+			
Investimentos financeiros		+			
Outros activos		+			
Subsídios ao investimento		+			
Juros e rendimentos similares		+			
Dividendos		+			
Fluxos de caixa das actividades de investimento	(2)	+/-		-1 641,62	-5 598,47
Fluxos de caixa das actividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		+	17		
Realizações de fundos		+			
Cobertura de prejuízos		+			
Doações		+			
Outras operações de Financiamento		+			
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-			
Juros e gastos similares		-	17		
Dividendos		-			
Reduções do fundo		-			
Outras operações de financiamento		-			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	(3)				
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)			-8 781,07	7 376,54
Efeito das diferenças de câmbio		+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-	17	17 537,71	10 161,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-	17	8 756,64	17 537,71

ANEXO

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Grupo do Milharado de Apoio aos Sem Abrigo, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída em 6 de Agosto de 2014, sob a forma de Associação, com sede em *Avenida dos Combatentes, n.º 20 A, Casais da Serra, 2665-305 – Milharado*, e tem como actividade principal *o apoio social a crianças e jovens, a famílias carenciadas e a pessoas sem abrigo, sem alojamento*, com o CAE 88990.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1 – PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 – CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 – MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 – COMPENSAÇÃO

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 – INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações

Grupo do Milharado de Apoio aos Sem Abrigo

Contribuinte n.º 513138455

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer. Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Anexo	Vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangíveis	Edifícios	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios
Nota 3.2.1	Vidas úteis	10	5	4	8	4
Nota 3.2.1	Taxas de depreciação	10,00%	20,00%	25,00%	12,50%	25,00%

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista. As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 – BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador. O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam. As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção. As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento. Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em

Grupo do Milharado de Apoio aos Sem Abrigo

Contribuinte n.º 513138455

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo. Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período. As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade. Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade. De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 – INVENTÁRIOS

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica. Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:



Grupo do Milharado de Apoio aos Sem Abrigo

Contribuinte n.º 513138455

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

- o Alterações no risco segurado;
- o Alterações na taxa de câmbio;
- o Entrada em incumprimento de uma das partes;
- o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - ☐ Alterações no preço do bem locado;
 - ☐ Alterações na taxa de câmbio
 - ☐ Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão. Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 – FUNDOS PATRIMONIAIS

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 – PROVISÕES

Periódicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Empréstimos obtidos

Grupo do Milharado de Apoio aos Sem Abrigo

Contribuinte n.º 513138455

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Euros)

NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 – Bens do domínio público

A Entidade não é detentora de quaisquer bens do domínio público.

5.2 – Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não é detentora de quaisquer bens do património histórico, artístico e cultural.

5.3 – Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Anexo	CC	Activos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Totais
Nota 5.3	43(1a7)	Em 01.01.2019	Quantias brutas escrituradas	1 016,20	4 043,00	20 295,00	431,00	43,00	25 828,20
Nota 5.3	438		Depreciações acumuladas	-101,62	-808,60	-5 073,75	-53,88	-10,75	-6 048,60
Nota 5.3	43(1a7)-438		Quantias líquidas escrituradas		4 043,00	20 295,00	431,00	43,00	24 812,00
Nota 5.3	43(1a7)	Adições		867,89	4 730,58				5 598,47
Nota 5.3	43X(43Y 43X(453 68(11a2)(43X 78(11a2)(43X	Transferências							
Nota 5.3	68(11a2)(43X 78(11a2)(43X	Alienações, sinistros e abates							
Nota 5.3	...	Outras alterações							
Nota 5.3	642	Depreciações		-188,41	-1 754,72	-5 073,75	-53,88	-10,75	-7 081,51
Nota 5.3	43(1a7)	Em 31.12.2019 (01.01.2020)	Quantias brutas escrituradas	1 884,09	8 773,58	20 295,00	431,00	43,00	31 426,67
Nota 5.2	438		Depreciações acumuladas	-290,03	-2 563,32	-10 147,50	-107,76	-21,50	-13 130,11
Nota 5.2	43(1a7)-438		Quantias líquidas escrituradas	1 594,06	6 210,26	10 147,50	323,24	21,50	18 296,56
Nota 5.2	43(1a7)	Adições			1 641,62				1 641,62
Nota 5.2	43X(43Y 43X(453 68(11a2)(43X 78(11a2)(43X	Transferências							
Nota 5.2	68(11a2)(43X 78(11a2)(43X	Alienações, sinistros e abates							
Nota 5.2	...	Outras alterações							
Nota 5.2	642	Depreciações		-188,41	-2 083,04	-5 073,75	-53,88	-10,75	-7 409,83
Nota 5.2	43(1a7)	Em 31.12.2020	Quantias brutas escrituradas	1 884,09	10 415,20	20 295,00	431,00	43,00	33 068,29
Nota 5.2	438		Depreciações acumuladas	-478,44	-4 646,36	-15 221,25	-161,64	-32,25	-20 539,94
Nota 5.2	43(1a7)-438		Quantias líquidas escrituradas	1 405,65	5 768,84	5 073,75	269,36	10,75	12 528,35

5.3 – Propriedades de Investimento

A Entidade não é detentora de quaisquer bens do domínio público.

NOTA 6 – ATIVOS INTANGÍVEIS

6.1 – Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de quaisquer Ativos Intangíveis do domínio público.

6.2 – Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não é detentora de quaisquer Ativos Intangíveis.

NOTA 7 – LOCAÇÕES

7.1 – Quantia escriturada líquida e descrição geral de acordos de locações financeiras:

A Entidade não detinha quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

NOTA 8 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Anexo	Descrição	Período 2020			Período 2019		
		Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Nota 8.1	Empréstimos Bancários						
Nota 8.1	Locações Financeiras						
Nota 8.1	Contas Caucionadas						
Nota 8.1	Contas Bancárias de Factoring						
Nota 8.1	Contas Bancárias de letras descontadas						
Nota 8.1	Descobertos Bancários Contratados						
Nota 8.1	Outros Empréstimos						
Nota 8.1	Totais						

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Anexo	Descrição	Período 2020			Período 2019		
		Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Nota 8.1	Até um ano						
Nota 8.1	De um a cinco anos						
Nota 8.1	Mais de cinco anos						
Nota 8.1	Totais						

NOTA 9 – INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Anexo	Quantias escrituradas de inventários	Inventário em 01-01-2019	Compras	Reclassif. e regular.	Inventário em 31-12-2019	Compras	Reclassif. e regular.	Inventário em 31-12-2020
Nota 9	Mercadorias							
Nota 9	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		12 418,31			39 256,87		
Nota 9	Produtos acabados e intermédios							
Nota 9	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Nota 9	Produtos e trabalhos em curso							
Nota 9	Totais		12 418,31			39 256,87		
Nota 9	Custo Mercadorias Consumidas							
Nota 9	Custo Matérias Consumidas				12 418,31			39 256,87
Nota 9	Variações nos inventários da produção							

NOTA 10 – RÉDITO

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Anexo	Descrição	Período 2020	Período 2019
Nota 10	Venda de bens		
Nota 10	Prestação de serviços	1 185,00	725,00
Nota 10	Quotas dos utilizadores	1 185,00	725,00
Nota 10	Quotas e Jóias		
Nota 10	Promoções para captação de recursos		
Nota 10	Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Nota 10	...		
Nota 10	Juros		
Nota 10	Royalties		
Nota 10	Dividendos		
Nota 10	Totais	1 185,00	725,00

NOTA 11 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

A Entidade não efectuou quaisquer tipos de provisões.

Não existem quaisquer tipos de activos e passivos contingentes.

NOTA 12 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade não tinha quaisquer saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo"

NOTA 13 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Nada a assinalar.

NOTA 14 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Nada a assinalar.

NOTA 15 – BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente "7" e "7". Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração. O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de "0" e em 31/12/2019 foi de "0".

Os movimentos nas rubricas de gastos com o pessoal foram os seguintes:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Euros)

Conta	Gastos com pessoal	2020	2019
63.1	Remunerações dos Órgãos Sociais		
63.2	Remunerações do pessoal		
63.5	Encargos sobre Remunerações		
63.6	Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.		
	Estimativa para participação nos lucros		
63.8	Outros gastos com Pessoal		

NOTA 16 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

NOTA 17 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 – Investimentos Financeiros

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Investimentos Financeiros" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Anexo	Investimentos Financeiros	Período 2020	Período 2019
Nota 17.1	Investimentos em subsidiárias		
Nota 17.1	Método de Equivalência Patrimonial		
Nota 17.1	Outros Métodos		
Nota 17.1	Investimentos em associadas		
Nota 17.1	Método de Equivalência Patrimonial		
Nota 17.1	Outros Métodos		
Nota 17.1	Investimentos em entidades conjuntamente controladas		
Nota 17.1	Método de Equivalência Patrimonial		
Nota 17.1	Outros Métodos		
Nota 17.1	Investimentos noutras empresas		
Nota 17.1	Deitados até à Maturidade		
Nota 17.1	Fundo de Compensação do Trabalho		
Nota 17.1	Fundo de Reestruturação do Setor Solidário		

17.2. – Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade não tinha quaisquer saldos com Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.

17.3 – Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Anexo	Clientes	Período 2020	Período 2019
Nota 17.3	Clientes e Utentes c/c		
Nota 17.3	Clientes		
Nota 17.3	Utentes		
Nota 17.3	Clientes e Utentes títulos a receber		
Nota 17.3	Clientes		
Nota 17.3	Utentes		
Nota 17.3	Clientes e Utentes factoring		
Nota 17.3	Clientes		
Nota 17.3	Utentes		
Nota 17.3	Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Nota 17.3	Clientes		
Nota 17.3	Utentes		

17.4 – Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Conta	Outras contas a receber	2020	2019
22	Fornecedores (saldos contrários)		
23.2	Adiant. e outras operações com o pessoal		
27.1.3	Adiant. a fornecedores de investimentos		
27.2.1	Devedores por acréscimo de rendimentos		
27.2.1.1	Juros a Receber		
27.2.1.2	Facturação a emitir		
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos		
27.8.3.1	Outros Devedores		

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Euros)

17.5 – Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Conta	Diferimentos	2020	2019
28.1	Gastos a reconhecer		
28.1.2	Seguros		
28.1.9	Outros gastos a reconhecer		
28.2	Rendimentos a reconhecer		
28.2.9.2	Mensalidades Creche		
28.2.9.6	Quotas		
28.2.9.9	Outros rendimentos a reconhecer		

17.6 – Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, quaisquer outros Ativos Financeiros.

17.7 – Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Conta	Caixa e Depósitos Bancários	2020	2019
11	Caixa	1 195,86	2 316,19
12	Depósitos à Ordem	7 560,78	5 221,52
13.1	Depósitos a Prazo		10 000,00
13.2	Outros		
	Totais	8 756,64	17 537,71

17.8 – Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Conta	Fundos Patrimoniais	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2020
51	Fundos	30 595,00			30 595,00
52	Excedentes Técnicos	0,00			
55	Reservas	0,00			
56	Resultados transitados	-671,56		5 910,83	5 239,27
58	Excedentes de revalorização	0,00			
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00			
	Totais	29 923,44		5 910,83	35 834,27

17.9 – Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Anexo	Fornecedores	2020	2019
Nota 17.9	Fornecedores, Conta Corrente		
Nota 17.9	Fornecedores, títulos a pagar		
Nota 17.9	Fornecedores, facturas em rec. e conf.		

17.10 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Anexo	Estado e outros entes públicos	2020	2019
Nota 17.10	Ativo		
Nota 17.10	IRC		
Nota 17.10	IVA		
Nota 17.10	Segurança Social		
Nota 17.10	Outros Impostos e Taxas		
Nota 17.10	Passivo		
Nota 17.10	IRC		
Nota 17.10	IVA		
Nota 17.10	IRS		
Nota 17.10	Segurança Social		

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Euros)

17.11 – Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Conta	Outras contas a pagar	2020	2019
	Não Correntes		
21.1	Clientes (salidos contrários)		
23	Pessoal		
27.1	Fornecedores de investimentos		
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		
27.6	Adiantamentos por conta de vendas		
27.8.3.2	Outros Credores		
	Corrente		
21.1	Adiantamentos Clientes		
23	Pessoal		
27.1	Fornecedores de investimentos		
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		
27.2.2.2	Seguros a liquidar		
27.2.2.3	Remunerações a pagar ao pessoal		
27.2.2.4	Comunicações a liquidar		
27.2.2.5	Electricidade a liquidar		
27.2.2.6	Água a liquidar		
27.2.2.8	Gás a liquidar		
27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos		
27.6	Adiantamentos por conta de vendas		
27.8.3.2	Outros Credores		

17.12 – Outros Passivos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, quaisquer outros Passivos Financeiros.

17.13 – Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Conta	Subsídios, doações e legados à exploração	Período 2020	Período 2019
75.1.1	Subsídios do Governo - Centro Reg Seg Social		
75.1.2	Subsídios de outras entidades - IIEFP		
75.3.1	Doações	46 358,01	52 666,47
75.3.2	Heranças		
75.4	Legados		
	Totais	46 358,01	52 666,47

17.14 – Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Conta	Fornecimentos e serviços externos	Período 2020	Período 2019
62.1	Subcontractos		
62.2	Serviços especializados	1 331,83	3 129,44
62.3	Materiais	1 649,25	2 964,24
62.4	Energia e Fluidos	6 776,33	6 052,19
62.5	Deslocações, estadas e transportes	581,50	392,60
62.6	Serviços diversos (*)	5 001,98	14 613,14
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	2 567,13	1 796,07
62.6.3	Seguros	621,92	714,04
62.6.2	Comunicação	1 423,58	5,07
	Totais	15 340,89	27 151,61

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

17.15 – Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Conta	Outros rendimentos e ganhos	Período 2020	Período 2019
78.1	Rendimentos Suplementares		
78.2	Descontos de pronto pagamento obtidos		
78.3	Recuperação de dívidas a receber		
78.4	Ganhos em inventários		
78.5	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
78.6	Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
78.7 + 78.8 + 791 + 798	Outros rendimentos e ganhos	13,02	
	Totais	13,02	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Euros)

17.16 – Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Conta	Outros gastos e perdas	Período 2020	Período 2019
68.1	Impostos	97,72	97,45
68.2	Descontos de pronto pagamento concedidos		
68.3	Dívidas incobráveis		
68.4	Perdas em inventários		
68.5	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
68.6	Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
68.7	Gastos e perdas investimentos não financeiros		
68.8 + 69.1.8 + 69.2.8 + 69.8.8	Outros gastos e perdas		731,76
	Totais	97,72	829,21

17.17 – Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Conta	Resultados Financeiros	Período 2020	Período 2019
69	Juros e gastos similares suportados		
69.1	Juros suportados		
69.2	Diferências de câmbio desfavoráveis		
69.8	Outros gastos e perdas de financiamento		
	Totais		
79	Juros e rendimentos similares obtidos		
79.1	Juros obtidos	13,02	
79.2	Dividendos obtidos		
79.8	Outros rendimentos similares		
	Totais	13,02	
	Resultados financeiros	13,02	

17.18 – Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pela Assembleia Geral em 18 de março de 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO